CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 085/2025
Origem: Poder Legislativo

Na qualidade de Relator Especialmente Designado, em caráter excepcional, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 085/2025, da autoria do Vereador José Roberto Venâncio de Souza, após analisar a matéria, passo a expender o seguinte relatório e Parecer, em nome das Comissões de Constituição Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças:

1- o Projeto de Lei nº 085/2025, dispõe sobre a limpeza de terrenos no Município de Ilha Comprida e dá outras providências;

2- este Relator se manifesta pela Constitucionalidade e legalidade do Projeto;

3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 085/2025, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara em único turno de votação, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 26 DE AGOSTO DE 2025.

Relator especialmente designado